



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-258, de 24 de novembro de 2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO), no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso X, do Regimento Interno, *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO a deliberação adotada pela Diretoria na reunião realizada às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 24 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Romildo José de Siqueira Bringel para, a partir de 24 de novembro de 2025, exercer a substituição no cargo de Secretário-Geral do Conselho Federal de Odontologia, em lugar do Conselheiro Roberto de Sousa Pires, enquanto este estiver no exercício da Presidência do CFO, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º Publique-se.

Brasília (DF), 24 de novembro 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO